



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO **Poder Legislativo**

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI ONDINÁRIA 29/2018

Cria o Parágrafo único ao Art.2º do PLO 29/2018 , que cria os cargos em comissão de Acessor da Presidência e Supervisor Operacional da Diretoria Operacional, no Departamento de Água e esgoto de Santana do Livramento.

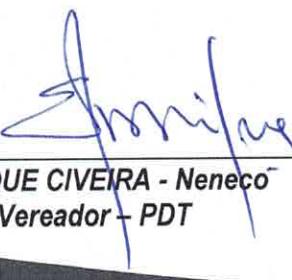
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

Faço saber, em cumprimento ao dispositivo no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 2º

“Parágrafo único. Fica extinto o cargo de Diretor Operacional CC-1, no Departamento de água e esgoto, de Santana do livramento.No contrato deverá constar o horário em que o profissional deverá estar presente no local de trabalho.”

Câmara Municipal, Santana do Livramento, 26 de Fevereiro de 2018.


ENRIQUE CIVEIRA - Neneco
Vereador - PDT

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como caráter a economicidade, tendo em vista que o cargo de Supervisor Operacional, tem as mesmas atribuições do Diretor Administrativo, portanto manter este cargo torna-se desnecessário.

Enrique
ENRIQUE CIVEIRA - Neneco
Vereador - PDT